

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 070/2020**

Que dispõe sobre desmembramento de área de terra Urbana.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO** Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D/E/C/R/E/T/A:**

**Art.1º** - Fica aprovado o desmembramento de uma área de terra urbana, com **4,39 hectares = 43.900,00m<sup>2</sup>**, localizada na Rua Frederico Josetti, denominada de **CHÁCARA PARAIZO – 1A**, neste Município de Barra do Bugres, **matriculada sob o nº 24.766**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **ÁREA 1A - 01** medindo 40.315,00m<sup>2</sup> (4,0315 hectares), **ÁREA 1A 02**, medindo 3.585,00m<sup>2</sup> (0,3585 hectares), conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de agosto de 2020.

  
**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

  
**SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Controle.





DE: Depto de Planejamento Urbano

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO.

## **PARECER TÉCNICO**

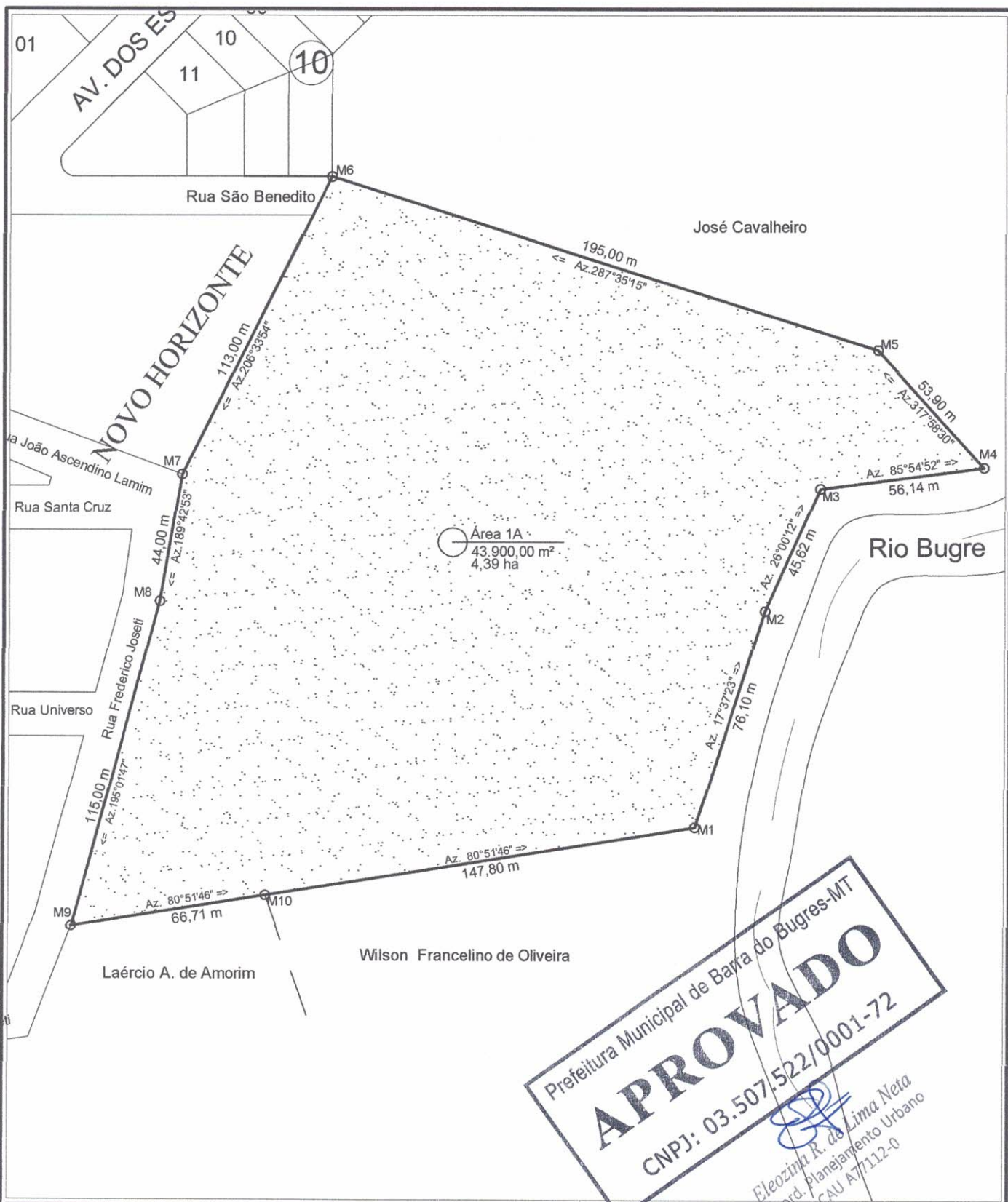
Em análise ao Projeto de desmembramento, que dispõe de uma **área de terras com 43.900,00m<sup>2</sup>(4,39 hectares) com a denominação de CHÁCARA PARAIZO, Área 1A, localizado na Rua Frederico Josetti, matriculado sob o nº 24.766**, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**, no Município de Barra do Bugres – MT, e considerando que se trata de ato discricionário do poder Executivo e que todos os documentos se encontram de acordo com o procedimento administrativo, este Depto de Planejamento Urbano toma ciência e convalida o ato do Sr. Prefeito sem nenhum óbice sob aspecto legal.

Contudo, a consideração superior.

Barra do Bugres-MT, 13 de agosto de 2020.

  
*Eleozina R. de Lima Neta*  
Coord. Planejamento Urbano  
CAU A77112-0





Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT  
**APROVADO**  
 CNPJ: 03.507.522/0001-72  
 Eleozina R. de Lima Neta  
 Coord. Planejamento Urbano  
 CAU A7/112-0

**Diva Onofre**  
 Arquiteta e Urbanista

**Desmembramento de Lote Urbano**

Proprietário: **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**  
 Localização: Rua Frederico Josefi, Chacara Paraizo - Área 1A  
 Barra do Bugres/MT

Área: L. 1A= 43.900,00 m<sup>2</sup> - 4,39 ha

Data: 07/2020 | Esc: 1/1800 | Área: Desmembrada 43.900,00 m<sup>2</sup> - 4,39 ha

**Diva Onofre da Silva**  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU: A52975-3



## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**  
Endereço: **Rua Frederico Josetti, Chácara Paraíso – Área 1A**  
**Barra do Bugres – MT**  
Área: **4,39 há - 43.900,00 m<sup>2</sup>**



### ÁREA 1A

#### Dimensões e confrontações:

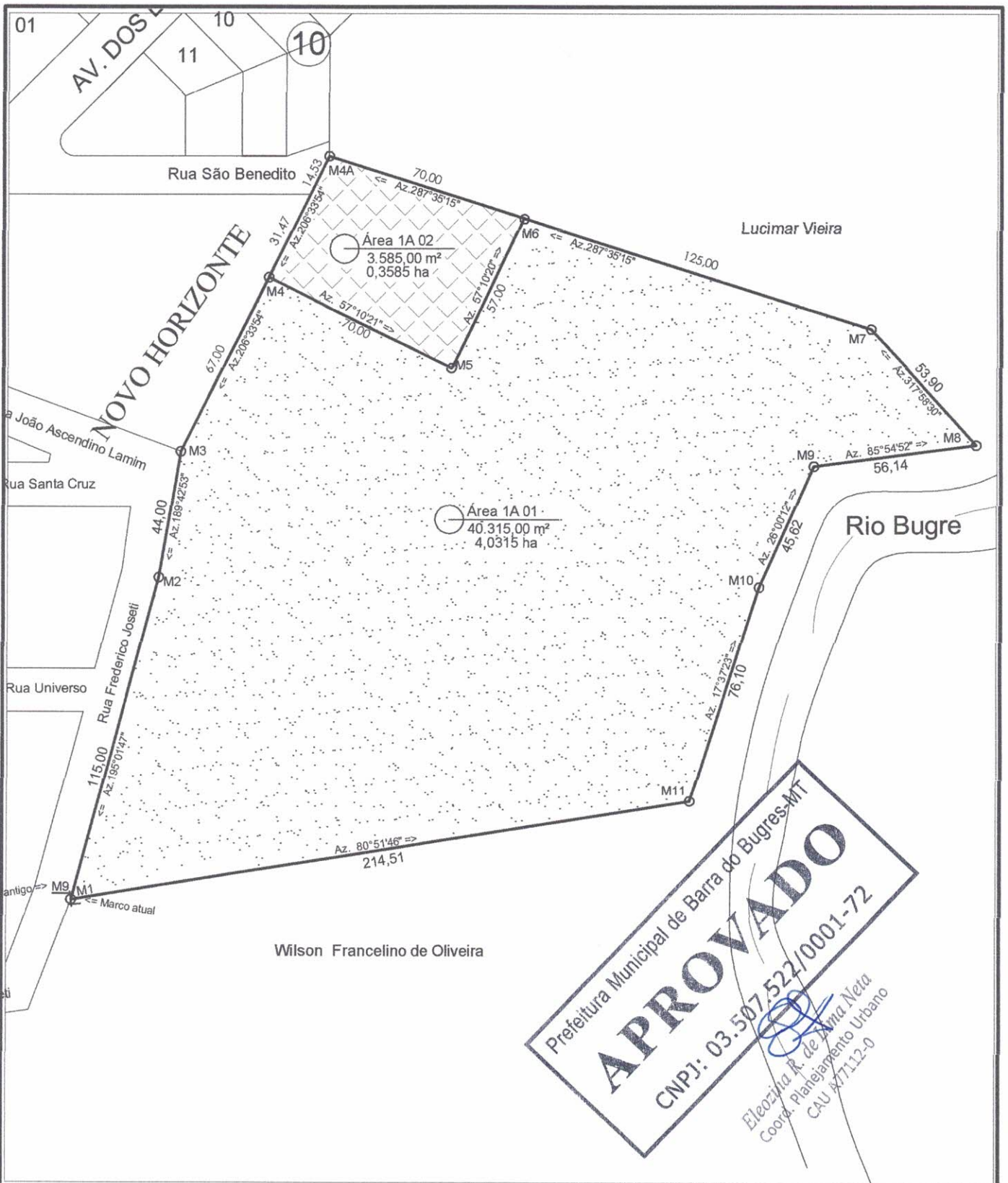
Partindo do **M1** que corresponde ao marco 6 da área total, cravado na margem direita do Rio Bugres, daí segue-se divisando com a margem direita do próprio Rio Bugres, nos seguintes azimutes e distâncias: **M1-M2**, correspondente ao marco 7 da área total: azimute **17°37'23"** e distância de **76,10** metros. **M2-M3**, que corresponde ao marco 8 da área total: azimute **26°00'12"** e distância de **45,62** metros. **M3-M4**, que corresponde ao marco 9 da área total: azimute **85°54'52"** e distância de **56,14** metros, deste marco segue-se divisando com terras de José Cavalheiro nos seguintes azimutes e distâncias: **M4-M5**, que corresponde ao marco 10 da área total: azimute **317°58'30"** e distância de **53,90** metros. **M5-M6**, que corresponde ao marco 11 da área total: azimute **287°35'15"** e distância de **195,00** metros, deste segue-se divisando com área do patrimônio público com azimute de **206°33'54"** e distância de **113,00** metros até o **M7** que corresponde ao marco 12 da área total: deste marco segue-se divisando com área do patrimônio público e Rua Frederico Josetti com azimute de **189°42'53"** e distância de **44,00** metros até o **M8** que corresponde ao marco 13 da área total, deste segue-se divisando pelo alinhamento da Rua Frederico Josetti no azimute de **195°01'47"** e distância de **115,00** metros até o **M9** que corresponde ao marco 14 da área total, deste marco segue-se divisando com área de Laércio Antônio Amorim, no azimute de **80°51'46"** e distância de **66,71** metros até o **M10** que corresponde ao marco 5 da área total, deste marco segue-se divisando com área de Wilson Francelino de Oliveira, com azimute de **80°51'46"** e distância de **147,80** metros até o **M1** de onde teve início este roteiro. Perfazendo área total de terreno de 4,39 hectares – 43.900,00 m<sup>2</sup>.

Barra do Bugres, 07 de julho de 2020.

  
**Diva Onofre da Silva**

Eng.<sup>a</sup> de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista  
Responsável Técnica – RN. A52975-3





## Desmembramento de Lote Urbano

Proprietário: **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**  
 Localização: Rua Frederico Joseti, Chacara Paraizo - lote 1A 01 / lote 1A 02  
 Barra do Bugres/MT

Data: 07/2020 | Esc: 1/1800 | Área: Desmembrada 43.900,00 m<sup>2</sup> - 4,39 ha

Área:  
 L. 1A 01= 40.315,00 m<sup>2</sup> - 4,0315ha  
 L. 1A 02= 3.585,00 m<sup>2</sup> - 0,3585ha

**Diva Onofre da Silva**  
 ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU: A52975-3



## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**  
Endereço: **Rua Frederico Josetti, Chácara Paraíso – Área 1A 01**  
**Barra do Bugres – MT**  
Área: **4,0315 há – 40.315,00 m<sup>2</sup>**



### ÁREA 1A 01

#### Dimensões e confrontações (azimutes):

Partindo do marco atual **M1** (antes **M9** da área total) seguindo a Rua Frederico Josetti e continuando os novos marcos, sendo a **área 1A 01**, dentro do perímetro urbano, nas seguintes: localizações, marcos, confinantes, azimutes e distancias, finalizando no marco inicial **M1**.

LOCALIZAÇÃO	MARCOS	CONFINANTES	AZIMUTES	DISTANCIAS (Metros)
Frente	M1-M2 (M9)	Rua Frederico Josetti	195°01'47"	115,00 m
	M2-M3	Rua Frederico Josetti	189°42'53"	44,00 m
	M3-M4	Loteamento Novo Horizonte	206°33'54"	67,00 m
Lado Direito	M4-M5	Área 1A02	57°10'21"	70,00 m
	M5-M6	Área 1A02	57°10'20"	57,00 m
	M6-M7	Lucimar Vieira	287°35'15"	125,00 m
	M7-M8	Lucimar Vieira	317°58'30"	53,90 m
Fundo	M8-M9	Margem do Rio Bugre	85°54'52"	56,14 m
	M9-M10	Margem do Rio Bugre	26°00'12"	45,62 m
	M10-M11	Margem do Rio Bugre	17°37'23"	76,10 m
Lado Esquerdo	M11-M1	Wilson Francelino de Oliveira	80°51'46"	214,51 m

Perfazendo área total de terreno de **4,0315 hectares – 40.315,00 m<sup>2</sup>**.

Barra do Bugres, 07 de julho de 2020.

  
**Diva Onofre da Silva**

Eng.ª de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista  
Responsável Técnica – RN. A52975-3



## MEMORIAL DESCRITIVO DE DESMEMBRAMENTO

Proprietário: **Ivete Felizardo de Oliveira Carneiro**  
Endereço: **Rua São Benedito, – Área 1A 02,**  
**Barra do Bugres – MT**  
Área: **0,3585 há – 3.585,00 m<sup>2</sup>**



### ÁREA 1A 02

#### Dimensões e confrontações (azimutes):

Partindo do marco **M4** da área **1A01** seguindo o Loteamento Novo Horizonte e final da Rua São Benedito e continuando os novos marcos sendo a **área 1A 02**, dentro do perímetro urbano, nas seguintes: localizações, marcos, confinantes, azimutes e distancias, finalizando no marco inicial **M4**.

LOCALIZAÇÃO	MARCOS	CONFINANTES	AZIMUTES	DISTANCIAS (Metros)
Frente	M4-M4A	Lotea. Novo Horizonte 31,47 + 14,53 da Rua São Benedito	206°33'54"	46,00 m
Lado Direito	M4A-M6	Lucimar Vieira	287°35'15"	70,00 m
Fundo	M6-M5	Área 1A 01	57°10'20"	57,00 m
Lado Esquerdo	M5-M4	Área 1A 01	57°10'21"	70,00 m

Perfazendo área total de terreno de **0,3585 hectares – 3.585,00 m<sup>2</sup>**.

Barra do Bugres, 07 de julho de 2020.

**Diva Onofre da Silva**

Eng.<sup>a</sup> de Seg. do Trab. / Arquiteta e Urbanista  
Responsável Técnica – RN. A52975-3



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
**Nº 0000009704153**  
**INICIAL**  
**INDIVIDUAL****1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: DIVA ONOFRE DA SILVA

Registro Nacional: A52975-3

Título do Profissional: Engenheiro(a) de Segurança do Trabalho  
(Especialização), Arquiteto e Urbanista**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

CPF: 452.603.621-87

Contrato: 01

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa física

Celebrado em: 15/07/2020

Data de Início: 15/07/2020

Previsão de término: 30/09/2020

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

Endereço: RUA FREDERICO JOSETTI

Nº:

Complemento: CHÁCARA PARAIZO - ÁREA 1A

Bairro: BEIRA RIO

UF: MT CEP: 78390000 Cidade: BARRA DO BUGRES

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Grupo de Atividade: 1 - PROJETO

Subgrupo de Atividade: 1.8 - URBANISMO E DESENHO URBANO

Atividade: 1.8.5 - Projeto de parcelamento do solo mediante desmembramento ou remembramento

Quantidade: 43.900,00

Unidade: m<sup>2</sup>

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

**5. DESCRIÇÃO**PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DENOMINADO DE CHÁCARA PARAIZO - ÁREA 1A, COM 4,39 HECTARES= 43.900,00 M<sup>2</sup> O MESMO SER DIVIDIDO EM DUAS ÁREAS.**6. VALOR**

Valor do RRT: R\$ 97,95

Pago em: 15/07/2020

Total Pago: R\$ 97,95

**7. ASSINATURAS**

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

B. Bugres, 31 de Julho de 2020

Local

Dia

Mês

Ano

IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO  
CPF: 452.603.621-87DIVA ONOFRE DA SILVA  
CPF: 616.544.501-20





**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS  
DE BARRA DO BUGRES - MT**

Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro

Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
E-mail: certidoes@1oficiobugres.com - Telefone: (65) 3361-1836



**CERTIDÃO DE CADEIA DOMINIAL**

**MATRÍCULA n° R-01/24.766**

**C E R T I F I C O**, mediante requerimento de Diva Onofre da Silva, que revendo neste Serviço Registral, o livro 02 de matrícula e 03 de transcrições constatei que, **IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do RG n° 790.493-SSP/MT e do CPF/MF n° 452.603.621-87, residente e domiciliada á Avenida Elidia de Oliveira Carneiro, n° 439, nesta cidade, adquiriu Uma área de terras com **4,39 hectares = 43.900,00 metros quadrados**, com a denominação de "**CHACARA PARAIZO**" - Área IA, situada à margem direita do Rio Bugres, neste município, por compra feita a **LAERCIO ANTONIO AMORIM e sua mulher BERNADETE ELVIRA DE AMORIM**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 053 do livro 084, desta Serventia, datada de 03/08/2009, **Registrado sob o R-01 da Matrícula n°. 24.766** do livro 02 deste RGI, em 05/08/2009.

**MATRÍCULA N° 24.766**

**LAERCIO ANTONIO AMORIM e sua mulher BERNADETE ELVIRA DE AMORIM** adquiriram uma área de terras com **4,39 hectares = 43.900,00 metros quadrados**, com a denominação de "**CHACARA PARAIZO**" - Área IA, situada à margem direita do Rio Bugres, neste município, por desmembramento advindo da **averbação Av. 01 da matrícula 8.442** do livro 02 e **posteriormente matriculado sob o n° 24.766** do livro 02 deste RGI, em 14/08/2008.

**MATRÍCULA N° 8.442**

**LAERCIO ANTONIO AMORIM e sua mulher BERNADETE ELVIRA DE AMORIM** adquiriam uma área de terras com **8,18 hectares**, por compra feita a **EDUARDO JOSÉ PINTO** conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 150 do livro N° 15, do Cartório do 2° Ofício desta cidade datada de 07/07/1980, advinda do **R. 01 da matrícula 7.005** e posteriormente **matriculado sob o n° 8.442** do livro 02 deste RGI.

**MATRÍCULA N° 7.005**

**EDUARDO JOSÉ PINTO** adquiriu uma área de terras com **8,18 hectares** por compra feita a **ANA ELVIRA DO PRADO, ANTONIO CEZARIO DO PRADO, LUCIA HELENA DO PRADO e seu marido PEDOR GARCIA FILHO**, conforme Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada as fls. 413 do livro 07, do Cartório do 2° Ofício desta cidade datada de 12/12/1973, advinda da transcrição n°. **3.266** do livro 3-C deste RGI em 28/01/1974. **Posteriormente matriculado sob o n° 7.005** do livro 02 deste RGI.

**TRANSCRIÇÃO N° 3.266**

**ANA ELVIRA DO PRADO, ANTONIO CEZARIO DO PRADO, LUCIA HELENA DO PRADO e seu marido PEDOR GARCIA FILHO**, adquiriram o uma área de terras com **8,18 hectares**, nos termos do **ESPOLIO DE MARIA MINERVA DO PRADO** conforme certidão extraída dos autos de Partilha expedido em 08/06/1973, advinda das **transcrições n°s 2.497, 2.499 e 2.500** do livro 3-B deste RGI. Posteriormente **transcrita sob o n° 3.266** do livro 3-C deste RGI em 28/01/1974.


Consulte: [www.tjmt.us.br/selos](http://www.tjmt.us.br/selos)

Selo de Controle Digital  
**BLF - 39691** R\$ 44,00  
 Consulte: [www.tjmt.gov.br/selos](http://www.tjmt.gov.br/selos)

Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24

**Ato de Notas e Registro**

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**



Nizara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
 Av. Hitler Sansão, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
 CEP: 79390-000 - Fone: (65) 3361-1836




ANDREIA MARTINEZ FELTRIN  
 ESCREVENTE

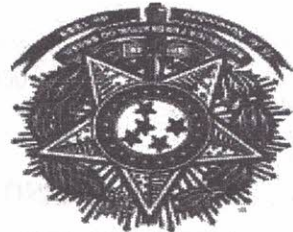
O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.

MARIA MINERVA DO PRADO e seu marido adquiriram o referido imóvel advinda das transcrições 1.543 e 4.594 do RGI da comarca de Rosário Oeste-MT. Posteriormente transcritas sob os n.ºs. 2.497/2.499/2.500, do livro 3-B deste RGI em 20/06/1973. CERTIFICO, finalmente, que a presente certidão foi elaborada em conformidade com as informações constantes dos livros consultados nos arquivos da Serventia. Barra do Bugres, 27/07/2020.

**TRANSCRIÇÕES N.ºS 2.497/2.499/2.500**

**1º SERVIÇO REGISTRAL E TÍTULOS E DOCUMENTOS**  
**DE BARRA DO BUGRES - MT**  
 Avenida Hitler Sansão, 649 - Centro  
 Município e Comarca de Barra do Bugres - MT - CEP 78.390-000  
 E-mail: [certidoes@1oficiobugres.com](mailto:certidoes@1oficiobugres.com) - Telefone: (65) 3361-1836







024766

Ficha

24766

001

## 1º. Serviço Registral de Barra do Bugres-MT

Elza Ribeiro Sales

Oficial

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

E.R.Sales

**IMÓVEL:** Uma área de terras com 4,39 hectares = 43.900,00 metros quadrados, com a denominação de "CHACARA PARAIZO" - Área IA, situada à margem direita do Rio Bugres, neste município; dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do M1 que corresponde ao marco 6 da parea total, cravado na margem direita do Rio Bugres, daí segue-se divisando com a margem direita do próprio Rio Bugres, nos seguintes azimutes e distâncias: M1-M2, correspondente ao marco 7 da área total: azimute 17°37'23" e distância de 76,10 metros. M2-M3, que corresponde ao marco 8 da área total: azimute 26°00'12" e distância de 45,62 metros. M3-M4, que corresponde ao marco 9 da área total: azimute 85°54'52" e distância de 56,14 metros, deste marco segue-se divisando com terras de José Cavalheiro nos seguintes azimutes e distâncias: M4-M5, que corresponde ao marco 10 da área total: azimute 317°58'30" e distância de 53,90 metros. M5-M6, que corresponde ao marco 11 da área total: azimute 287°35'15" e distância de 195,00 metros, deste segue-se divisando com área do patrimônio público com azimute de 206°33'54" e distância de 113,00 metros até o M7 que corresponde ao marco 12 da área total: deste marco segue-se divisando com área do patrimônio público e Rua Frederico Josetti com azimute de 189°42'53" e distância de 44,00 metros até o M8 que corresponde ao marco 13 da área total, deste segue-se divisando pelo alinhamento da Rua Frederico Josetti no azimute de 195°01'47" e distância de 115,00 metros até o M9 que corresponde ao marco 14 da área total, deste marco segue-se divisando com área de Laércio Antônio Amorim, no azimute de 80°51'46" e distância de 66,71 metros até o M10 que corresponde ao marco 5 da área total, deste marco segue-se divisando com área de Wilson Francelino de Oliveira, com azimute de 80°51'46" e distância de 147,80 metros até o M1 de onde teve início este roteiro. **PROPRIETÁRIO:** LAERCIO ANTÔNIO AMORIM, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 4-R.306.646-SSP/SC e do CPF nº 072.901.529-72, casado com BERNADETE ELVIRA DE AMORIM, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliados à Av. Castelo Branco nº 348 - Centro - Barra do Bugres -MT. **REGISTRO ANTERIOR:** AV.01/8.442 do livro 02 deste RGI. **TÍTULO AQUISITIVO:** Desmembramento datado de 02-08-2007. **Protocolo nº 40.087 - EMLS: 35.60.** Barra do Bugres- MT, 14 de janeiro de 2008. A OFICIAL. *E.R.Sales*

R-01/24.766 - Em 05 de agosto de 2009.

**COMPRA E VENDA**

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. nº 053 do Livro nº 084, destas Notas, datada de 03-08-2009; como **Outorgantes Vendedores:** LAERCIO ANTÔNIO AMORIM, brasileiro, agropecuarista, portador do RG nº 4-R.306.646-SSP/SC e do CPF nº 072.901.529-72, casado com BERNADETE ELVIRA DE AMORIM, sob o regime de Comunhão Universal de Bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residente e domiciliados à Av. Castelo Branco nº 348 - Centro - Barra do Bugres -MT; e como **Outorgada Compradora:** IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO, brasileira, viúva, funcionária pública, portadora do RG nº 790.493-SSP/MT e do CPF/MF nº 452.603.621-87, residente e domiciliada à Avenida Elidia de Oliveira Carneiro, nº 439, nesta cidade; pela importância R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), o imóvel objeto da presente matrícula. **PROTOCOLO Nº 43.697. IMÓVEL REAVALIADO PELA PREFEITURA-GUIA DE ITBI Nº 496/2009: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). EMLS: R\$ 722,57 (setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). FELO DIGITAL: AAH 72830.** Barra do Bugres-MT, 05 de agosto de 2009. A OFICIAL. *Myrna* ass. (Myrna Ribeiro Sales Sandri-Tabeliã-Substituta).

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Elza Ribeiro Roberto Borges - Oficial Av. Hilfer Saneão, 849 - Centro, Barra do Bugres-MT CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1885

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS BARRA DO BUGRES-MT

Elza Ribeiro Roberto Borges - Oficial Av. Hilfer Saneão, 849 - Centro, Barra do Bugres-MT CEP: 78390-000 - Fone: (65) 3361-1836

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 24766, Livro 02, e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73 Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE. O referido é verdade e dou fé

Barra do Bugres-MT, 27 de julho de 2020.

Andréia Martínez Feltrin-Escrevente

## CERTIDÃO REIPERSECUTÓRIA

Certifico que sobre o imóvel descrito na Matrícula nº 24766, Livro 02, não existem ações reais e pessoais reipersecutórias até a presente data. Validade 30 dias - art. 1254 CNGCE.

O referido é verdade e dou fé.

Barra do Bugres-MT, 27 de julho de 2020.

Andréia Martínez Feltrin-Escrevente

ELOS NO VERSO

EM BRANCO

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilber Santos, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CPF: 78380-000 - Fone: (65) 3361-1836

**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso**  
**Ato de Notas e Registro**  
Cod. Ato(s): 8, 176 Cod Cartório: 24  
**BLF - 39692RS 67,40**  
Seló de Controle Digital  
Consulte: [www.tj.mt.gov.br/selos](http://www.tj.mt.gov.br/selos)

QR Code

Consulte: [www.gmtjus.br/selos](http://www.gmtjus.br/selos)

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Níruara Ribeiro Roberto Borges - Oficial  
Av. Hilber Santos, 649 - Centro, Barra do Bugres-MT  
CPF: 78380-000 - Fone: (65) 3361-1836

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 24766, extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.915/73, não existindo quaisquer outros registros averbações ou ônus, além do que dela consta até a presente data. Validade 30 dias - Barra do Bugres-MT, 27 de Julho de 2020.

Andréia Martinez Feitlin - Escrivente

Consulte: [www.gmtjus.br/selos](http://www.gmtjus.br/selos)



**Prefeitura Municipal de Barra do Bugres**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Tributação

Recibo do Sacado

<b>CAIXA</b>	Banco	104	Agência Código Cedente	1142-/-	Nosso Número	Vencimento	31/07/2020
Nº Guia	791792	Data Emissão	24/07/2020	Operador	NATALIA	Incluído Por	ULISSES
Nome / Razão Social				Nome Fantasia			
<b>IVETE FELISARDO</b>							
Código do Contribuinte	63775	CPF/CNPJ	452.603.621-87	Fone	65999662796	E-Mail	
Histórico							
Lançamento	2020 - 1122011105 - 241 - TAXA DE DESMEMBRAMENTO	Parc.	001/001	Venc. Tributo	31/07/2020	Valor	122,83
						C/M/J	0,00
						Desc.	0,00
						Valor Total	122,83
REF A TAXA DE DESMEMBRAMENTO DE ARERA DE 4,39 HECTARE, LOCALIZADA NA RUA FREDERICO JOSETTI COM MATRICULA 24.766.							
						122,83	0,00
						0,00	122,83

Autenticação Mecânica

**CAIXA** | 104 | 81630000001 4 22830457202 4 00731000000 0 00000791792 5

Local de Pagamento					Vencimento
<b>Pagável Preferencialmente nas agências da Caixa Econômica</b>					<b>31/07/2020</b>
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
<b>Prefeitura Municipal de Barra do Bugres</b>					1142-/-
Data do Documento	Nº Documento	Espécie Docto	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
24/07/2020	791792		N	27/07/2020	
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Base Cálculo	(=) Valor Guia
		R\$		0,00	122,83
Texto de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto
Não Receber após o vencimento, após vencimento solicitar nova guia, Junto ao depto. de Tributos ou através do site: <a href="http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/main/portal1.html">http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/main/portal1.html</a>					0,00
					(+) Correção
					0,00
					(+) Multa
					0,00
					(+) Juros
					0,00
<b>Não Receber Após 31/07/2020</b>					(=) Valor Total
					122,83

Pagador:

63775 - 452.603.621-87 - IVETE FELISARDO

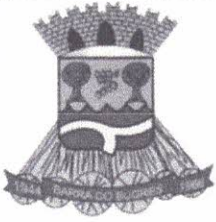
RUA: ELIDIA DE OLIVEIRA CARNEIRO, 304, AO LADO DO PRESIDIO - Bairro: CENTRO - Município: BARRA DO BUGRES / MT

Pagador/Avalista:

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 732/2020**

**CPF/CNPJ**

**452.603.621-87**

**Nome/Razão Social ou Comercial**

**IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

**Residência ou Domicílio Tributário**

Rua.....: **ELIDIA DE OLIVEIRA CARNEIRO , 304, AO LADO DO PRESIDIO, CEP - 78390-00**

Bairro.....: **CENTRO**

Município: **BARRA DO BUGRES**

**Finalidade da Certidão**

**Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

**Válida Até: 30/08/2020**

**BARRA DO BUGRES, 31 de Julho de 2020.**

**Código de Autenticidade: 754QFEINSB**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PRAÇA CULTURA FELIPE FERREIRA MENDES, Nº 1000 - CENTRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 732/2020**

**CPF/CNPJ**

**452.603.621-87**

**Nome/Razão Social ou Comercial**

**IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**

**Residência ou Domicílio Tributário**

Rua.....: **ELIDIA DE OLIVEIRA CARNEIRO , 304, AO LADO DO PRESIDIO, CEP - 78390-00**

Bairro.....: **CENTRO**

Município: **BARRA DO BUGRES**

**Finalidade da Certidão**

**Diversos**

Certifico para que produza os efeitos legais que revendo os arquivos do Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES, Estado de Mato Grosso, constatei a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS**, fica ressalvado o direito da fazenda pública municipal de inscrever e cobrar os débitos apurados após a expedição da presente.

**Válida Até: 30/08/2020**

**BARRA DO BUGRES, 31 de Julho de 2020.**

**Código de Autenticidade: 754QFEINSB**

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://barradobugres.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**  
**CPF: 452.603.621-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:28:12 do dia 31/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 27/01/2021.

Código de controle da certidão: **5509.3D8E.A8FA.8DFB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0029156066**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 31/07/2020 Hora da emissão: 09:25:30**

**Nome/denominação do sujeito passivo: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA**

**CPF: 452.603.621-87**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

**Certidão válida até: 28/10/2020.**

**Fornecimento gratuito**

**Número de Autenticação: 2T79L922L7U2A2LU**





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5217470

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso **NÃO CONSTAM** ações em DESFAVOR de **IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, portador do **CPF 452.603.621-87**, até a data de **31/07/2020**.

**Observações:**

Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 24/2019-CGJ.

**As informações do nome e CPF acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.**

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CPF e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO

CPF: 452.603.621-87

Certidão nº: 17740482/2020

Expedição: 31/07/2020, às 10:54:27

Validade: 26/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IVETE FELIZARDO DE OLIVEIRA CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **452.603.621-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

